



**RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – COMDIC**

**DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DO “ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da <sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de FEVEREIRO de 20 23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da inscrição/registo da entidade “Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Único** - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 24 de fevereiro de 2023.

**Moisés de Souza Costa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC



## RESOLUÇÕES

### \*RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – COMDIC

Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital nº 001/2023 de Chamamento Público - Termo de Fomento para Organização da Sociedade Civil e Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cariacica, para utilização de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Da Mesa Diretora, realizada no dia 2 de março de 2023, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital de Chamamento Público nº001/2023 Termo de Fomento entre COMDIC e Organizações da Sociedade Civil – OCS, para utilização do Recurso de R\$900.000,00 (Novecentos Mil Reais) do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, a saber: Moises de Souza Costa – SEMAS, Ericka de Almeida Silva – SEMAD e Wander Rodrigues das Mercês – SEME. Todos membros do COMDIC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 03 de março de 2023.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

### \*RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – COMDIC

DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DO “ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de FEVEREIRO de 20 23,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição/registro da entidade “Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 24 de fevereiro de 2023.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

### \*RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – COMDIC

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DA ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA-ES – CARIACICA DOWN” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro/inscrição da “Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica ES – Cariacica Down”, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES CEP:29151-2170, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021

Parágrafo Único - A entidade executa Políticas sociais básicas, prevista na Lei Federal nº8.842 de 4 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 24 de fevereiro de 2021.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 010/2023

Aprova a Composição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cariacica.